



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO"

**Ao Sr. Nilo Gerson Toniolo idealizador
do projeto "Usina de Oxigênio Seguro"**

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Senhor NILO GERSON TONIOLO, natural de Carangola-MG, que atuou na cidade de Cruzeiro/SP, como Presidente do Conselho do Idoso.

O Dr. Nilo é professor universitário, palestrante motivacional, administrador de empresa dentre outras qualificações.

Tem em sua vida, a missão importante de lutar pelo direito dos idosos e teve a função especial de contribuir para a instalação da "usina de oxigênio seguro", destinada a atender todos os idosos da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro/SP, e demais associações vinculadas ao idoso do Município.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



No dia 14 de agosto de 2025, foi implementado o projeto de oxigênio, juntamente com autoridades como Prefeito Municipal, o Ex-Prefeito Thales Gabriel (representado), este Vereador Sergio Antonio e os demais Parlamentares da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, dentre outras autoridades.

Sua participação nesse projeto “usina de oxigênio” foi primordial quando da implementação, onde não se faltará mais oxigênio em nossa cidade.

Referido projeto consiste em garantir o fornecimento de oxigênio, visando a independência da entidade em relação ao fornecimento externo e melhorando a assistência aos pacientes.

Trabalhou incansavelmente na intenção de melhorar a qualidade de vida dos idosos, trazendo a eles um acolhimento, valorizando e respeitando os direitos de quem necessita de oxigênio.

Essa Casa Legislativa reconhece o importante papel desse profissional, propondo a esta Casa Legislativa que aprove este Voto de Congratulação como forma de reconhecimento público à sua função e aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Cruzeiro, 15 de agosto de 2025

Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/08/2025 14:42

Checksum: **A59E1637A6D6ABCC0543054C5554DB7471CC06CCD4CDFF300C8AD5FE3235B6DC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.